

FIESC SESI
A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE

Concorrência nº 009/2016 – SESI/SC

O SESI – Serviço Social da Indústria, torna público que no dia 11 de julho de 2016, às 9 horas e 30 minutos, no edifício da FIESC, sito à rodovia Admar Gonzaga, 2765, térreo, Itacorubi, Florianópolis – SC, realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho visando a realização de exames médicos ocupacionais, complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. O edital está disponível no site <http://portal.dofornecedor.sesisc.org.br>.

Comissão Permanente de Licitação

MONITÓRIA Nº 5027386-08.2014.4.04.7201/SC

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: FABIANO DA SILVA

RÉU: ARXADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME

RÉU: ANDERSON DE RAMOS

EDITAL Nº 720001359624
DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CRISTOVÃO DE ARAÚJO SILVA FILHO, na titularidade plena da 2ª VF de Joinville, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo Federal, sito na Rua do Príncipe, 123, Centro, Joinville/SC, processa o feito acima referido, e por este edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, CITA: ANDERSON DE RAMOS, CPF 00594720907, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que: 1) pague, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 189.361,17, atualizada para 11/2014, ciente de que em caso de pagamento imediato fica isento do pagamento das custas e honorários advocatícios (art. 701, §1º, do novo Código de Processo Civil); 2) ofereça embargos, independentemente de segurança do Juízo, a serem processados nos autos desta ação monitoria (art. 702, do Código de Processo Civil), pelo rito ordinário. Neste caso, os honorários advocatícios restam fixados em 10% (dez por cento). Fica o réu advertido de que, não sendo opostos embargos no prazo legal constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). Expedido nesta cidade de Joinville/SC, aos 17/05/2016, eu, Estelina Celia da Cruz, o digitei, e o Diretor de Secretaria, o conferi.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 55/2016

O IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico 55/2016, para Aquisição de Material de Consumo de Expediente para o IFSC, disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.ifsc.edu.br, será no dia 13/07/2016 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br.

Florianópolis, 29 de junho de 2016

Aline Heinz Belo

PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Luzerna

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 0004/2016

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de serviço de sondagem do solo a percussão com ensaio Standard Penetration Test (SPT), visando a determinação da estratigrafia e classificação do solo, a posição do nível d'água e a medida de índice de resistência à penetração NSPT, de acordo com a norma ABNT NBR 6484/2001 e demais pertinentes, nos terrenos destinados à ampliação e implantação de edifícios no Instituto Federal Catarinense - Reitoria, Campus Luzerna, Campus Camboriú, Campus São Francisco do Sul, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama e Campus Videira. Total de itens licitados: 54. Edital: 29/06/2016 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs. Em: www.comprasnet.gov.br e em: www.luzerna.ifsc.edu.br. Endereço: Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC. Telefone:(0xx49) 35234300. Entrega da Proposta: a partir de 29/06/2016 as 08:00hs no www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 26/07/2016 as 09h00 min no site www.comprasnet.gov.br.

CAIXA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0039/2016/1º SFI SC

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Aliena Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 29/06/2016 até 18/07/2016 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em SANTA CATARINA, na Gerência de Filial Aliena Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT Rua José Loureiro, 195, 9º andar, Centro, Curitiba, PR e no escritório do Leiloeiro credenciado Eduardo Abreu Alves Barbosa, Rua Araújo Figueiredo, 119, Cj 401 - Florianópolis - SC. O Edital estará disponível no (a) site da CAIXA <http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao> - Encontre um Imóvel - Condições e leilões e do leiloeiro www.bestleiloes.com.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do leilão. O Leilão realizar-se-á no dia 18/07/2016, às 14h00, na Rua Araújo Figueiredo, 119, Cj 401/403, Florianópolis/SC. A apresentação de lances também poderá ocorrer pela internet, através do site do leiloeiro www.bestleiloes.com.br. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada até o dia 20/07/2016 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas. Outras informações podem ser obtidas nesta GILIE/CT pelo e-mail giliec01@caixa.gov.br ou (41) 3207-2600 ou com o Leiloeiro (48) 3025-1050 ou (48) 9992-7659.

MONITÓRIA Nº 5005461-85.2016.4.04.7200/SC

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: BRUNO FRANCISCO DA ROSA

EDITAL Nº 720001454793
CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O JUIZ FEDERAL HILDO NICOLAU PERON, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos que o presente edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, tramita o processo referido acima e que, por meio deste edital, CITA a Parte Ré: BRUNO FRANCISCO DA ROSA, CPF 178.013.888-10, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado nos autos, para pagar R\$ 49.263,60 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) - ref. 01/2016, mais os encargos contratuais, honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa ou embargar, independentemente de prévia garantia do juízo, no prazo de 15 dias (art. 701, caput, c/c art. 702, caput, ambos do NCPC). Efetuado e comprovado o pagamento, ficará isento das custas processuais, nos termos do art. 701, § 1º do NCPC. Fica ciente de que, transcorrido o prazo sem pagamento ou apresentação de embargos, o processo terá prosseguimento na forma do art. 701, § 2º, do NCPC, e de que, não efetuado o pagamento/contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, de acordo com o art. 344 do NCPC. Tudo de acordo com a petição inicial e despacho que determinou a presente citação e intimação. Vencidos os prazos sem resposta do citando, remetam-se os autos à defensoria Pública da União, uma vez que é função institucional desta atuar como Curador Especial, nos casos previstos em lei - art. 72 do NCPC, c/c o art. 4º da LC nº. 80/94, e consoante dispõe a Súmula 196 do STJ (Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos). ESCLARECE que, por se tratar de processo eletrônico, os autos podem ser consultados mediante acesso ao site <http://www.jfsc.jus.br>, menus Serviços > Processo Eletrônico > Consulta Pública > Rito Ordinário, e inserção do número respectivo; bem como que qualquer manifestação nos autos, a ser promovida obrigatoriamente por meio eletrônico no Sistema e-Proc, deve necessariamente ser precedida do respectivo cadastro do advogado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo Federal, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, 3º andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255, telefone (48- 3251-2526). Expedido em 20 de janeiro de 2016.

EXEC DE TÍT EXTRAJ 5020574-16.2015.4.04.7200/SC

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MARCELO DA ROCHA BAUERMANN

EXECUTADO: FABRICIA DE SOUZA BAUERMANN

EXECUTADO: MLF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

EDITAL Nº 720001454768

CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O JUIZ FEDERAL HILDO NICOLAU PERON, SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos que o presente edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, tramita o processo referido acima e que, por meio deste edital, CITA a Parte Executada: MLF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 12.131.656/0001-22; FABRICIA DE SOUZA BAUERMANN, CPF 037.435.049-36; e MARCELO DA ROCHA BAUERMANN, CPF 634.248.270-53, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado nos autos, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida que em setembro de 2015, importava em R\$ 342.803,94 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos) do valor do débito. CIENTIFICA o Executado de que no caso de pagamento integral do débito no prazo de 03 (três) dias a verba honorária será reduzida pela metade (NCPC art. 827), bem como de que, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do final do prazo deste edital de citação, para, querendo, opor-se à execução por meio de embargos, nos termos dos artigos 914 e 915 do NCPC, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente (art. 344 do NCPC). Vencidos os prazos sem resposta do citando, remetam-se os autos à defensoria Pública da União, uma vez que é função institucional desta atuar como Curador Especial, nos casos previstos em lei - art. 72º, parágrafo único, do NCPC, c/c o art. 4º da LC nº. 80/94, e consoante dispõe a Súmula 196 do STJ (Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos). ESCLARECE que, por se tratar de processo eletrônico, os autos podem ser consultados mediante acesso ao site <http://www.jfsc.jus.br>, menus Serviços > Processo Eletrônico > Consulta Pública > Rito Ordinário, e inserção do número respectivo; bem como que qualquer manifestação nos autos, a ser promovida obrigatoriamente por meio eletrônico no Sistema e-Proc, deve necessariamente ser precedida do respectivo cadastro do advogado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo Federal, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, 3º andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255, telefone (48-3251-2526). Expedido em 09 de junho de 2016.

Anúncios Fúnebres e Religiosos

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA

Norma de Borba, Cassandra Ramos de Borba, viúva, os irmãos Jorge Luiz de Borba e Paulo Roberto de Borba, sobrinhos e familiares, com muito pesar, convidam para a missa em memória de

**Júlio Cesar
de Borba (Lico)**

que será realizada no dia 30 de junho, às 18h30min, na Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição, na Rua Victor Conder nº 344, Centro de Florianópolis.

Florianópolis, 28 de junho de 2016.

EM CRICIÚMA

Projeto de lei visa dar mais segurança às mulheres

Um projeto de lei que autoriza mulheres a pedir aos motoristas de ônibus para parar os veículos fora dos pontos depois das 22h foi aprovado por unanimidade na sessão da Câmara de Vereadores de Criciúma nesta semana. A intenção do PL 022/16, de autoria do vereador Daniel Freitas (PP), é dar mais segurança às mulheres que utilizam o transporte coletivo do município do Sul do Estado, que vão reduzir caminhadas por ruas escuras ou desertas, por exemplo. O texto segue, agora, para sanção do prefeito Márcio Búrigo (PP).

Se aprovada, a lei dará autonomia às passageiras para escolher onde saltar do ônibus depois do horário estabelecido. O único pré-requisito é que a parada respeite os itinerários originais das linhas e a correta condução do veículo, que é ditada pelo Código de Trânsito Nacional. Ou seja, nada de desvio de rotas. A medida vale para todas as linhas, exceto aquelas do modelo conhecido por "amarelinho", que liga os terminais da cidade.

Conforme Daniel Freitas, as empresas do transporte coletivo entenderam a proposta do projeto, principalmente tendo em vista a possibilidade de coibir assaltos e violência (física e sexual). A regra do desembarque noturno para mulheres, quando definitivamente aprovada, deverá ser divulgada em local de alta visibilidade nos terminais e espaços internos dos veículos.

Somente neste ano, a Delegacia da Mulher de Criciúma registrou 164 ocorrências relacionadas à violência contra a mulher.

**FLORIANÓPOLIS TEM
AÇÃO SEMELHANTE**

Outros Estados, como São Paulo, já apresentam lei parecida em vigor. Em Santa Catarina, Florianópolis também. Entre 22h e 6h, qualquer passageiro pode pedir ao motorista que pare fora do ponto de ônibus, desde que a parada não prejudique o itinerário da linha.

A lei complementar número 497, conhecida por *Parada Segura* e que entrou em vigor em 2014, não restringe o direito às mulheres, nem à noite. Pessoas com deficiência, gestantes, pessoas com criança de colo e idosos também podem ser beneficiados em qualquer horário.